



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2025

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a senhora Vereadora e os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos para participar da **3ª Sessão Extraordinária** do mês de julho de 2025, a realizar-se em **16 de julho de 2025, às 10h30**, de forma híbrida, o link será disponibilizado a senhora Vereadora e os senhores Vereadores que não puderem se fazer presentes no Plenário Vereador Humberto Gama, cuja pauta refere-se à VOTAÇÃO das seguintes proposições:

- a. Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:
 - i. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 19 DE 2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e transferir, por alienação, imóvel rural pertencente ao patrimônio público municipal, a empresa Ventos de Santa Bertilla Energias Renováveis S.A (Ventos de Santa Bertilla).”;
 - ii. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 23 DE 2025 – “Autoriza o Município de Currais Novos a conceder, a título gratuito, o uso de imóvel público municipal ao Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó”.



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 14 de julho de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
2025-2026